

**O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA INDÍGENA NA ESCOLA MUNICIPAL  
SALUM DE ALMEIDA MAUÉS/AM (2023)**

*Fabício Carneiro Pinheiro<sup>1</sup>*  
*Maria de Jesus do Carmo de Araújo<sup>2</sup>*

**RESUMO:** O presente trabalho trata-se de um relato de experiência vivenciado na Escola Municipal Salum de Almeida no município de Maués, Amazonas, ano de 2023 a respeito da temática indígena durante o estágio supervisionado I. Analisamos a lei 11.645 de 2008 que obriga e valoriza o ensino da História e cultura indígena, constituição federal, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) além disto utilizei referências teóricas para embasar esta pesquisa. Destacando que na referida escola estudam alunos indígenas oriundo da etnia Saterê Mawé, por isso através da interculturalidade busquei ministrar nas regências exigidas no estágio supervisionado I todas as informações possíveis sobre a História e cultura indígena, e o papel primordial dos povos originários na História do Brasil para assim quebrar paradigmas a respeito da inferiorização dos indígenas na História, tornado protagonista e enfatizando como sujeitos históricos.

**Palavras-chave:** História indígena. Povos indígenas. Interculturalidade. Maués/AM. Lei 11.645/08

### **1. Introdução**

O relato de experiência detém como temática indispensável uma perspectiva a respeito do ensino de História e cultura indígena em sala de aula na escola municipal Salum de Almeida nas séries de 6º ano localizada no município de Maués, Amazonas, ocorrido no ano de 2023. Esse relato foi elaborado e desenvolvido através do estágio supervisionado I, por meio da observação, utilização do caderno de campo, relatório do estágio e fontes como leis que embasam o ensino de História dos povos originários e influenciado em concepções de autores consideráveis como SILVA (2002), SILVA (2018), GRUPIONI (1995), BITTENCOURT (2012).

Dentro desse ponto ao trata-se sobre a invisibilidade da temática dos povos originários na sala de aula, ressalto a relevância da lei 11.645 de 2008 para a História indígena no contexto escolar, bem como a questão do livro didático que precisa ter mais informações sobre esse povo, e frisando outrossim a importância da formação do professor na área de licenciatura em História e do estudo contínuo. Assim através da

---

<sup>1</sup> **Fabício Carneiro Pinheiro** é graduando em Licenciatura em História, pela Universidade do Estado do Amazonas – NESMAU. *E-mail:* fcplibras@gmail.com

<sup>2</sup> **Maria de Jesus do Carmo de Araújo** é Mestra em História, pela Universidade federal do Amazonas. Seduc/ Am e professora mediadora do NESMAU. *E-mail:* maria.carmojs@gmail.com

observação no estágio no qual o tema trabalhado pelo docente de História para os alunos do 6º ano tinha a perspectiva voltada diretamente para a História e cultura dos povos originários, o assunto denominado *Os primeiros habitantes do atual Brasil*, percebe-se na explanação do tema a relevância de destacar mais os nativos e suas interculturalidades e salientando também que estudam na referida escola certa quantidade de alunos indígenas, aumentando mais a importância do tema ser elucidado pelo olhar menos eurocêntrico, precisando ser mais pluralizado e multicultural.

Dessa forma, o relato de experiência reforça a necessidade de usar metodologias lúdicas nas aulas de História, para despertar o interesse sobre a importância da História dos povos originários para os alunos da escola Municipal Salum de Almeida, principalmente aos alunos indígenas no que tange a compressão de si mesmo como sujeitos históricos, para assim os nativos terem o devido destaque na História do Brasil.

## **2. O ensino de História indígena com a Lei 11.645 de 2008<sup>3</sup>**

A luta dos povos indígenas pelos seus direitos acontece desde o tempo da chegada dos europeus no território que ficou conhecido como Brasil e a partir de então, equivocadamente, foram denominados de índios pelos seus visitantes de forma errônea, pois o real objetivo era encontrar novas terras para exploração de riquezas e recursos naturais e após descobrir o novo mundo pensaram que haviam encontrado as Índias, por isso os primeiros habitantes do atual Brasil que já residiam naquela terra a bastante tempo sofreram/sofrem consequências devido a essas e outras questões estereotipadas dos não indígenas que vem sendo perpassada de geração em geração.

Por bastante tempo a imagem do indígena se tornou folclorizada, e muitas vezes exótica. Podemos perceber que certas situações continuam enraizadas, como algumas escolas (em especial de educação infantil) que continuam a comemorar o dia do índio (nomenclatura alterada) para “fantasiar” as crianças como povos originários.

Ao se fazer essas representações dos povos indígenas, é retratado a imagem do índio genérico<sup>4</sup>, somente vinculando a cena do nativo que vive na floresta, simples ou

---

<sup>3</sup> Conferir em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm). Acesso em 25 de out. 2024

valente guerreiro ou até mesmo grandes canibais, que fazem o barulho batendo a palma da mão na boca como representação de todos os indígenas do mundo.

Em contrapartida os povos originários tiveram reconhecimento para a mudança do tradicional dia do índio para dia dos povos indígenas, através do decreto lei nº 14.402 de 8 de julho de 2022<sup>5</sup> que revoga o decreto lei nº 5.540, de 2 de julho de 1943 reconhecendo o direito dos povos indígenas e fortalecendo suas identidades culturais.

Ampliar o "Dia do Índio" para uma "Semana dos Povos Indígenas" a ser promovida nas escolas com exposições de trabalhos e pesquisas interdisciplinares realizadas pelo alunado, exibição de vídeos, fotografia, debates com a participação de indígenas, especialistas, instituições indigenistas, etc., como forma de proporcionar maior conhecimento sobre a situação e diversidade sociocultural dos povos indígenas (SILVA, 2002, p. 55).

E devido a essa e outras concepções, os povos originários resistiram/resistem a variadas formas de civilização, escravidão e no que tange a lei 11.645 de 2008 voltada ao âmbito educacional, que torna obrigatório o ensino de História e cultura indígena para as escolas de ensino fundamental e médio. Sendo assim tem grande importância para a educação brasileira e destacam sua relevância para pontos como o reconhecimento da diversidade cultural dos povos indígenas, pois ainda existem questões estereotipadas que são repassadas de forma equivocada. Ao incluir temas pluralizados sobre a História e cultura indígena nos conteúdos escolares a lei atua como ferramenta para combater o preconceito e o racismo, por isso:

Observa-se que há uma preocupação em cumprir a legislação com relação com os povos indígenas, mas suas contribuições e participação na História do Brasil, em muitas obras, aparecem bem menos do que a dos Brancos e negros. Ao longo do corpo do texto, os indígenas só são considerados, muitas vezes, no período colonial. É como se eles tivessem desaparecidos, para só surgirem na Constituição de 1998, ou seja, nos dias atuais. Assim termina-se por reproduzir uma História tradicional segundo a qual os índios desaparecem com o processo de colonização (BRASIL, 2012, p. 24).

---

<sup>4</sup> Índio Genérico é o primeiro equívoco do artigo. Para mais informações ler: FREIRE, José Ribamar Bessa. **Cinco ideias equivocadas sobre o índio**. Revista ensaios e pesquisa em educação, 2016.

<sup>5</sup> Conferir em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2022/lei/L14402.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/L14402.htm). Acesso em 2 de nov. 2024.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
LICENCIATURA EM HISTÓRIA MEDIADO POR TECNOLOGIA

A legislação traz consigo um grande passo para a valorização dos povos originários, e mostrar toda sua culturalidade. Na Constituição Federal de 1988<sup>6</sup> no qual os povos indígenas tiveram direitos assegurados, tendo assim mais representatividade, como o direito de manter a identidade cultural.

A lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) – Lei N° 9.394 de 1996 no artigo 26<sup>7</sup>, veio para reforçar o que a constituição traz como base e aborda a identidade e educação do nativo, destaco que os povos indígenas tiveram maior visibilidade voltado especificamente para o ensino de História indígena.

**Art. 26.** Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser contemplada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida as características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

§4° O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia (BRASIL, 1996).

Compreendemos que para expressar e contribuir com as diferentes culturas indígenas, toda a interculturalidade e pluralidade devem ser estudadas no ensino de História para assim o discente compreender que não se trata apenas de uma imagem do índio nu, que foi retratada na famosa carta de Pero Vaz de Caminha, por isso o ensino de História e cultura indígena se faz relevante para que as ideias do passado não se perpetuem nos dias atuais.

Atualmente eles não vivem mais assim, alguns estão inseridos nos mais diversos setores da sociedade. Segundo o último Censo Demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2022, nos traz a informação que atualmente existem 1.693.535 mil indígenas<sup>8</sup>, encontram-se na Amazônia Legal aproximadamente metade desse povo. Essa informação nos mostra que aquela representação do índio nu não enfatiza todos os povos originários, devido a cada etnia ter sua própria língua, cultura e tradição e o ensino de História indígena torna-se o caminho pertinente para expressar de forma clara toda a realidade da História e cultura

---

<sup>6</sup> Conferir em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 20 out. 2024

<sup>7</sup> Conferir em: [//www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm). Acesso em 20 de out. 2024

<sup>8</sup> Conferir em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2023/dados-do-censo-2022-revelam-que-o-brasil-tem-1-7-milhao-de-indigenas>. Acesso em 27 out. 2024

dos povos originários, trazendo consigo todas as nuances que ocorreram desde o começo e considerando a contribuição deles para História do Brasil.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC)<sup>9</sup> abrange um desenvolvimento de inclusão da temática indígena na sala de aula, reconhece a essencialidade da valorização da interculturalidade, ressaltando a História dos povos originários e sua resistência na ação do colonizador e através dessas questões destaca-los nas aulas de História.

Se por um lado a obrigatoriedade do estudo da história e cultura indígena na escola, forjada por uma lei, pode produzir certo desconforto, por outro, oferece a possibilidade alentadora de que um tema tão importante e necessário se faça presente no curso básico e nos currículos de formação docente, favorecendo o diálogo étnico-cultural respeitoso embasado no reconhecimento dos saberes, histórias, culturas e modos de vida próprios dos povos originários e, contribuindo, assim, para superar o silêncio e os estereótipos que, em geral, acompanham a temática indígena nos espaços escolares (BITTENCOURT; BERGAMASCHI, 2012, p. 14).

O ensino de História indígena com a inserção da lei 11.645 de 2008, que no ato da sua obrigatoriedade tem a possibilidade de ressignificar para os alunos a relevância dos nativos para a sociedade, logo quebrar paradigmas que ainda acontece no ensino. O livro didático que mesmo após a lei ainda tem poucas informações sobre o tema ou apenas conceitos que não exemplifica o real significado dos povos originários na História, negando assim a identidade e a realidade vivida por eles que foi distorcida ao longo do tempo, sendo assim:

(...) estiveram marcadas por estereótipos de toda sorte e veicularam ideias preconceituosas a respeito de quem foram/são os índios das Américas. Ora a figura do índio foi romantizada, ora associada à defesa intransigente da ecologia e, ainda, índios foram apresentados como indivíduos desprovidos de cultura” (SILVA; COSTA, 2018, p. 115).

Partindo desse pressuposto, a pessoa indígena sofre de racismo, “que se manifesta por meio de práticas consciente ou inconsciente que culminam em desvantagens e privilégios, a depender ao grupo social a qual pertencem” (ALMEIDA, 2018, p. 25). Essa questão está inserido nos livros didáticos que nas escolas públicas é de responsabilidade do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) através da lei

---

<sup>9</sup>Conferir em: [www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal.pdf](http://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal.pdf). Acesso em 20 de out. 2024

vigente Decreto N° 12.021, de 16 de Maio de 2024 que altera o decreto n° 9.099 de 18 de julho de 2017<sup>10</sup>, para que temática indígena apareça cada vez mais nos livros didáticos de modo mais pluralizado, sendo menos eurocêntrico e dando melhor evidência aos povos originários.

Os livros didáticos produzem a mágica de fazer aparecer e desaparecer os índios na história do Brasil. O que parece mais grave neste procedimento é que, ao jogar os índios no passado, os livros didáticos não preparam os alunos para entenderem a presença dos índios no presente e futuro. E isto acontece, muito embora as crianças sejam cotidianamente bombardeadas pelos meios de comunicação com informações sobre os índios hoje. Deste modo, elas não são preparadas para enfrentar uma sociedade pluriétnica, onde os índios parte de nosso presente e também de nosso futuro, enfrentam problemas que são vivenciados por outras parcelas da sociedade brasileira (GRUPIONI, 1996, p. 425).

A questão do livro didático com todas as prerrogativas já citadas sobre o tema do ensino de História indígena na sala de aula é de relevância considerável. Na escola Municipal Salum de Almeida o livro didático utilizado nas séries de 6º ano matutino não destacava os povos indígenas de maneira expressiva, tendo apenas pequenas representações que não condiz com o ensino de História, precisando assim inserir, para haver uma maior inclusão da temática no contexto escolar.

O uso do livro didático é importante, no entanto ressalta-se que a formação dos professores na área de licenciatura em História certamente é de fundamental relevância sendo que na graduação, com a disciplina História e cultura indígena, no qual nos apresenta as habilidades e informações certas em relação ao ensino da temática dos nativos em sala de aula.

Vale ressaltar também que geralmente ainda há a carência do docente formado na área de licenciatura em História fazendo com que a escola busque alternativas para suprir essa necessidade, adaptando professores de outras disciplinas para lecionarem História, é o que acontece no colégio em que realizei o estágio supervisionado, e mesmo os professores que são formados na área, e trabalham a bastante tempo como educador não tiverem um ensino que hoje é fornecido em instituições de ensino superior sobre

---

<sup>10</sup>Conferir em: [www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/pnld/legislacao-pnld/d12021.pdf/view](http://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/pnld/legislacao-pnld/d12021.pdf/view). Acesso em 29 out. 2024

questão indígena ou precisam de especialização, pois devido a lei 11.645 ser homologada no ano de 2008 ainda é pouco explorada pelos professores de História.

Através de informações amplas e corretas sobre os diferentes povos e culturas que contribuem para a formação da sociedade brasileira, as crianças poderão entender a importância da diversidade e formar uma postura de cidadania, onde a pluralidade é um valor. Com certeza, todo esse processo ajudará na superação real dos preconceitos e discriminações (SILVA, 1997, p. 56).

Ao se fazer uma reflexão sobre a formação do professor, para o ensino de História dos povos originários, em uma escola não indígena que estudam alunos oriundos da etnia Saterê Mawé, o papel do educador que exerce a função de docente é ainda de maior relevância, pois precisa mostrar para esses estudantes a sua importância para a construção de um povo, ou seja, para a História do Brasil e ressignificar que quem estava nas terras do novo mundo eram os nativos com seus costumes, culturas e principalmente como sujeitos históricos que fazem parte e são um dos primeiros habitantes do atual Brasil e que apesar de toda trajetória cruel de se tentar exterminá-los, os nativos foram/são resistentes e assim conquistaram e lutam pelos direitos adquiridos.

Passou quatro anos estudando a sua disciplina e de repente se vê perplexo diante da realidade – quase sempre não tem mesmo a segurança sobre sua própria concepção de História, de ensino – e na confusão tenta reproduzir o que aprendeu com a intenção de fazer o melhor possível. Sente-se perdido até mesmo quando aos critérios de escolha dos livros didáticos... sente-se culpado, sua formação ainda é deficiente... E o círculo vicioso se completa, pois a única segurança que lhe foi transmitida é a do mito do saber, da cultura, dos dogmas que estão nos livros, na academia (GUIMARÃES, 2018, p. 147).

Cabe ao professor de História encontrar as melhores estratégias para repassar o ensino de História indígena, apesar do livro didático estar voltado ao lado eurocêntrico, o papel do educador é fazer da melhor forma possível, com estratégias metodológicas e dando o devido destaque aos povos originários como os verdadeiros “descobridores” do Brasil e trazendo esses pontos que dão ênfase ao europeu para o lado do nativo e destacar toda sua cultura e costumes para a construção da sociedade brasileira.

## **2.1 O relato de experiência do estágio supervisionado I sobre o ensino de História e cultura indígena nas séries de 6º ano matutino.**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
LICENCIATURA EM HISTÓRIA MEDIADO POR TECNOLOGIA

O Ensino de História e cultura indígena em uma escola não indígena é fundamental para fortalecer a compreensão sobre a interculturalidade “como uma interação, diálogo e troca entre culturas diferentes, sem sobreposição da cultura dominante sobre outra subordinada” (JULIANO, 1993 p.66). No estágio supervisionado I obrigatório que ocorreu na escola Municipal Salum de Almeida no Município de Maués ano de 2023, com uma questão de suma relevância que são os alunos indígenas que estudam na referida instituição de ensino, sendo que de acordo com o seu Projeto Político Pedagógico (PPP), no ano da prática do estágio supervisionado estudavam na escola 27 alunos indígenas da etnia Saterê Mawé, de acordo com a tabela 1.

**Tabela 1** – Quantidade de alunos indígenas na Escola Municipal Salum de Almeida ano de 2023

<b>SÉRIE/TURNO</b>	<b>TOTAL</b>
6° ano matutino	02
6° ano vespertino	02
7° ano matutino	03
7° ano vespertino	01
8° ano matutino	04
8° ano vespertino	01
9° ano matutino	08
9° ano vespertino	06
<b>Total</b>	<b>27</b>

**Fonte:** Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Salum de Almeida PPP, 2023

Tal quantidade de estudantes indígenas presente na referida escola, destaca o peso da instituição em suprir a necessidade tanto em relação ao ensino da História dos seus antepassados como também de inclui-los dentro do contexto escolar, e através do estágio supervisionado I no turno matutino nas sala de 6° ano, havia discentes nativos presentes, então a escola como um todo tem a função de representar para esses alunos o papel integrador, sendo de forma positiva, no caso da cultura dos povos originários, expressando todas contribuições e a importância na formação do país.

A escola pode servir como elemento que favorece e acelera a perda da cultura anterior, mas ela pode também servir para ampliar suas formas culturais de comunicação, situação que ocorre principalmente quando

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
LICENCIATURA EM HISTÓRIA MEDIADO POR TECNOLOGIA

e desenvolve a alfabetização bilíngue (BITTENCOURT, 1994, p. 106).

A respeito dessa questão a escola tem a obrigação de favorecer a perpetuação da vida cultural dos povos originários ao abordarem temáticas sobre a História e cultura, redirecionando esses alunos a encontrarem novas perspectivas e direcionamentos da atribuição do ser nativo para o Brasil, principalmente relacionado a sua língua mãe pois conseqüentemente ao estarem em uma escola não indígena se deparam com uma realidade totalmente diferente, o fator do idioma que pesa bastante, além do mais se o estudante souber apenas o sua própria língua nativa.

**Art. 78.** O Sistema de Ensino da União, com a colaboração das agências federais de fomento à cultura e de assistência aos índios, desenvolverá programas integrados de ensino e pesquisa, para oferta de educação escolar bilingue e intercultural aos povos indígenas, com os seguintes objetivos:

I - Proporcionar aos índios, suas comunidades e povos, a recuperação de suas memórias históricas; a reafirmação de suas identidades étnicas; a valorização de suas línguas e ciências;

II - Garantir aos índios, suas comunidades e povos, o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não-índias (BRASIL, 1996)<sup>11</sup>.

Entendemos que a LDB ampara a educação escolar bilíngue, contudo na escola Municipal Salum de Almeida não tinha tal acessibilidade para esses estudantes tornando seu aprendizado difícil. A escola não é acessível em relação ao idioma e nem intercultural, deveria ser diferenciada devido as questões da presença de alunos indígenas oriundo da etnia Saterê Mawe.

As escolas funcionam de maneira desconectadas das realidades das comunidades indígenas, apresentando uma programação escolar organizada para os alunos não indígenas. Além disso, os professores não possuem uma preparação adequada para atender as necessidades dos alunos indígenas. Como o modelo de escola é rural, organizada para alunos filhos de colonos, não há a mínima chance de atender as especificidades históricas e sociolinguísticas indígenas (FERREIRA, 2010, p. 10).

A lei 11.645 de 2008 retrata de forma clara a valorização dos povos originários e a questão do idioma deve ser valorizado dentro de uma escola não indígena, no entanto por muito anos e ainda nos dias atuais sofrem discriminação. Destaco um fato na

---

<sup>11</sup> Conferir em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm). Acesso em 20 de out. 2024

questão da nomenclatura “índio” que não parece ser ofensivo, no entanto trazendo para o lado histórico, devido a imagem equivocada por detrás desse nome é um ato de inferiorização, pois apenas associar um povo multicultural sem antes conhecer e já os denomina-los assim é sem sombra de dúvidas pré - conceito.

Nesse sentido, índio é um conceito construído no processo de conquista da América pelos europeus. Desinteressados pela diversidade cultural, imbuídos de forte preconceito para com o outro, o indivíduo de outras culturas, espanhóis, portugueses, franceses e anglo-saxões terminaram por denominar da mesma forma povos tão díspares quanto os tupinambás e os astecas (SILVA; SILVA, 2005, p. 222).

Ao serem denominados de índios, esse povo pluricultural perde seus valores, culturas e englobam apenas em igualdades todas a etnias que existem no mundo, por isso não refletem a particularidade de cada povo que tem suas próprias características culturais de vida, e o ensino de História indígena tem esse papel principal de quebrar rótulos acerca da historiografia do Brasil, caracterizando através de contextos históricos que a grandeza dos povos originários vai além do nome que lhe é atribuído.

Na realização do estágio supervisionado I, na Escola Municipal Salum de Almeida onde se encontra no quantitativo, maior número de alunos indígenas, o colégio foi escolhido para sediar um evento que teve como apoio o Instituto Rodrigo Mendes, dedicado a promoção da educação inclusiva e garantir que todas as pessoas tenham acesso ao aprendizado. O evento intitulado *Maués e suas Diversidades*, tinha foco voltado principalmente a cultura dos nativos, no qual teve apresentações que representava o ritual da Tucandeira própria da etnia Saterê Mawe, comidas típicas, grafismo e com o destaque certo para esses estudantes da escola que apresentaram músicas e poemas em suas língua mãe, dando a real evidencia do evento para eles que frequentam o colégio, assim incluindo e destacando o seu valor para a sociedade e os representando como sujeito histórico.

Em contrapartida existem pontos que necessitam de reflexão, que através do estágio supervisionado nas observações das salas de 6º ano, pude pensar sobre o tema que o professor regente abordava: *Os primeiros habitantes do atual Brasil*, que estava no livro didático proposto para aquele período. O assunto parece ser algo simples, no entanto existe uma grande relevância ao tratar-se do ensino de História a respeito do tema, pois estar relacionado diretamente com a História do Brasil que é contada a partir

do olhar etnocêntrico, sem dar o real destaque para quem foram os primeiros que habitaram as terras que eram conhecidas como novo mundo.

Invariavelmente, professores e alunos se veem envolvidos em atividades que reproduzem estereótipos e pouco acrescentam à formação de crianças e jovens, que continuam a ver os indígenas como aqueles que andam nus ou apenas vestem tangas, possuem colares e cocares, falam línguas estranhas e estão distantes do “grau de civilização” dos não índios. Tais ideias equivocadas ensinaram a não índios de todos os cantos do país, por exemplo, que “índio é coisa do passado” ou que nossos contemporâneos indígenas já não seriam “índios de verdade”. Isso quando desconsideram que os indígenas possam ter acesso à tecnologia industrial e a objetos da cultura material que até pouco tempo atrás não faziam parte de suas culturas e, tampouco, de suas tradições, rotulando-os como “menos índios” ou “aculturados”. Pensar na transversalização de conteúdos nas diferentes disciplinas da Educação Básica, portanto, requer que os professores tenham clareza de que a escola brasileira de forma geral foi, durante muito tempo, promotora de ideias preconceituosas e de atitudes discriminatórias contra negros, indígenas e outros grupos étnicos (JOSÉ DA SILVA; COSTA, 2018, p. 68).

Ao estudar os povos indígenas em sala de aula, precisa-se destacar os nativos como sujeitos que viveram e atuaram diretamente na História do Brasil, quebrando estereótipos que ainda perpetuam equivocadamente, no estágio supervisionado como já dito anteriormente o professor que lecionava História não era formado na área, a sua formação é em Normal Superior, portanto o conhecimento dele é diferente de um professor graduado em licenciatura em História.

Percebendo a forma que o professor ministrava a aula, notei que não dava o devido destaque ao assunto repassado nas salas do 6º ano, e no momento da realização da regência obrigatória do estágio usei o assunto *Os primeiros habitantes do atual Brasil* a prática de ensino, e para chamar a atenção dos alunos fiz o uso da tecnologia com o retroprojetor para a execução da aula, usando o tema para indaga-los quem eram esse povo que viviam a muito tempo atrás no Brasil?

Sendo assim já destaquei que os mais antigos habitantes do atual Brasil foram os povos originários, exemplificando com imagens lúdicas, mas que representavam nativos de diferentes culturas e modo de vida, assim explanando sobre, para que entendessem que os povos indígenas não são iguais, cada povo tem suas características próprias.

Ressaltei possíveis chegava desses primeiros habitantes na América e principalmente destacando a cultura, tornando-os como sujeitos históricos para a formação da historiografia do Brasil. Para a localidade, usei como exemplo o sítio arqueológico da Ilha de Vera Cruz que traz consigo vestígios arqueológicos de habitantes que viviam naquela localidade a bastante tempo, nos mostrando que no referido município também existiram seus primeiros habitantes e deixaram seus fragmentos que hoje são estudados e representam seu povo.

No mais, na realização do estágio houve a falta do protagonismo indígena nas aulas de História no 6º ano, sendo invisibilizada em um assunto que tem sua relevância histórica na escola Municipal Salum de Almeida que estudam alunos oriundo da etnia Saterê Mawe. E evidenciando a representatividade dos povos originários, com a lei 11.645 de 2008 que obriga o seu ensino e trazendo a veracidade de destacar os povos nativos, minimizando estereótipos e preconceitos, principalmente para os alunos indígenas na referida escola, e visibilizando quem foram os primeiros habitantes do atual Brasil.

### **3. Considerações Finais**

Na História do Brasil a contribuição dos povos originários para a formação do estado nacional brasileiro é autêntico e presente, ao fazermos essa reflexão dentro do contexto na escola Municipal Salum de Almeida, que tem no seu corpo discente aluno nativos, por isso foi primordial destacar a representatividade dos povos originários, realçando a cultura, quebrando paradigmas negativos que os inferiorizam, contrapondo assim que na referida escola existe a falta de acessibilidade para esses estudantes, terem uma aula dinamizada, a questão do idioma e enfatizando os primeiros habitantes do atual Brasil como sujeitos históricos.

Em relação a Lei 11.645/2008, que é a base para a inserção do ensino de História indígena de forma multicultural e como subsídios para professores, relativo as probabilidades da sua prática de ensino de forma mais dinâmica e inclusiva, além do mais trata-se de uma escola não indígena no qual há presença de alunos indígenas, tornando o ensino de História e cultura desse povo com mais peso, e necessário para a compreensão da participação dos povos originários para a construção da nação brasileira.

Constata-se que ainda existem muitos desafios para se ter a efetividade da lei que obriga o ensino de História e cultura indígena, e os professores de História tem a incumbência fundamental de romper esses paradigmas e inferioridades que ainda existem acerca desse povo, para que assim se tornem protagonistas, visto que eram os nativos que viviam/vivem nas terras que atualmente é chamado de Brasil antes da vinda dos europeus, então os povos originários precisam ser mais destacado na História do Brasil.

#### 4. Referências

ALMEIDA, Silvo Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2028.

BITTENCOURT, Circe M. F. BERGAMASCHI, Maria A. Apresentação. **Dossiê Ensino de História Indígena**. Revista História Hoje, v.1, n.2, p. 13-19, dezembro, 2012.

BITTENCOURT, Circe Maria F. **O ensino de história para as populações indígenas**. Em aberto, Brasília, ano 14, n. 63, p. 105-115, jul./set. 1994

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Educação é a Base. UNDIME, CONSED, Ministério da Educação, Governo Federal. Brasília, 2017.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, 1988.

\_\_\_\_\_. **Decreto N° 12.021, de maio de 2024**. Altera o Decreto n° 9.099 de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre o Programa Nacional do Livro e do Material Didático. Brasília: Presidente da República, 2024.

\_\_\_\_\_. **Guia dos livros didático PNLD 2013 História**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2012.

\_\_\_\_\_. **Lei n° 14.402, de 8 de julho de 2002**. Institui o Dia dos Povos Originários e revoga o Decreto-Lei n° 5.540, de 2 de junho e 1943. Brasília: Presidente da República, 2022.

\_\_\_\_\_. **Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Presidente da República, 1996

\_\_\_\_\_. **Lei n° 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei n° 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2008.

FERREIRA, Bruno. **Políticas Públicas para uma Educação Escolar Indígena Diferenciada**. Trabalho de Conclusão de Curso da Especialização em Educação, Diversidade e Cultura Indígena. Programa de Pós-graduação, Escola Superior de Teologia, São Leopoldo, 2010.

FREIRE, José Ribamar Bessa. **Cinco ideias equivocadas sobre o índio**. Revista ensaios e pesquisa em educação, 2016.

GRUPIONI, Luis Donizeti Benzi. **Livros didáticos e fontes de informação sobre as sociedades indígenas no Brasil**. In: SILVA, Aracy Lopes da Silva; GRUPIONI Donisetti, (Org.). A questão indígena na sala de aula. Novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. Brasília: MEC, 1995, p. 407-4019.

GUIMARÃES, Selva. **Ensino de História e cidadania**. Papirus Editora, 2018.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Censo Brasileiro de 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022

JULIANO, Dolores. **Educacion Intercultural: escuela y minorias étnicas**. Madrid: Eudema, 1993.

Projeto Político Pedagógico. **Escola Municipal Salum de Almeida**, 2023

SILVA, Edson. **Povos indígenas e Ensino de História: subsídios para abordagens da temática indígena em sala de aula**. História & Ensino, Londrina, v. 8, p. 45-62, out, 2002.

SILVA, Giovani José da; COSTA, Anna Maria Ribeiro F. M. da. **Histórias e Culturas indígenas na Educação Básica**. Belo Horizonte: Autentica Editora, 2018.

SILVA, K. V.; SILVA, M. H. **Dicionário de Conceitos Históricos**. São Paulo: Contexto, 2005.

Recebido em: 14/11/2024

Aprovado em: 22/11/2024